

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula 10.613

Rubrica *mcf*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural com a área de 242.000,00m², situado na localidade de Marmeleiro, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: ao norte limita-se por cerca de arame, com propriedades pertencentes a Albino Sipla, numa extensão de 500,00 metros; a leste limita-se por cerca de arame, com propriedades pertencentes a José Ido da Cruz, numa extensão de 200,00 metros e por valo com Birilo de Lima, numa extensão de 100,00 metros; ao sul limita-se com propriedades pertencentes a Alexandre Wotekoski, numa extensão de 620,00 metros; a oeste limita-se pela estrada da Cachimba, com propriedades pertencentes a João Perussi, numa extensão de 300 metros, e por valo com propriedade pertencente a Santo Zem, numa extensão de 320,00 metros. INCRA n.º 950.084.301.515-3.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN e sua mulher MONIKA MARIA RUTH HOFFMANN TREVIZAN, brasileiros, casados, ele advogado, identidade n.º 142.364-9/PR e CPF n.º 000.575.179-91, ela professora, identidade n.º 88.475-8/PR e CPF n.º 005.285.769-76, residentes e domiciliados à Rua Recife n.º 335, em Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 2.842 do Serviço Registral de Colombo/PR. (Prot. n.º 14.268 de 13/09/2007). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 24 de setembro de 2007.

mcf

- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial

(mcf)

Av.1 - 10.613 - Prot. n.º 14.268 de 13/09/2007 - CONSERVAÇÃO - Conforme Av.4 da matrícula sob n.º 2.842 do Serviço Registral de Colombo/PR, devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **Conservação** com o seguinte teor: De conformidade com o artigo 167, item n.º 5, da Lei 6.216 (Registros Públicos) e documentos do I.B.D.F, que fica devidamente arquivado no Serviço Registral de Colombo/PR, do imóvel objeto desta matrícula deve constar o seguinte: Deverá ser conservada em matas a área de 48.400,00m², localizada na parte S. e L. do imóvel conforme croqui. C.: 630 (vrc) = R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 24 de setembro de 2007.

mcf

- TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial

(mcf)

Av.2 - 10.613 - Prot. n.º 33.415 de 14/12/2016 - CAR - Conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Car; devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no **CAR sob n.º PR-4180400-A1B13F8C-E6F14475-9C165747-B69F29B8 - Data de Cadastro: 25/09/2016 13:52:30**. Emolumentos: R\$57,33 (Farejos 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 06 de Janeiro de 2017.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

R.3 - 10.613 - Prot. n.º 33.415 de 14/12/2016 - FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob n.º 0008383-76.2014.8.16.0188 - Sentença datada de 27/10/2015 pela MM. Juíza de Direito Dra. Joslaine Gurmini Nogueira da 5.ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR, aos 16 de Junho de 2016; proceda-se este registro para constar que tendo em vista o falecimento de ANTONIO THEOLINDO TREVIZAN o imóvel objeto desta matrícula foi **partilhado** em favor dos herdeiros, na seguinte proporção: "**a parte ideal de 1/3**" a CARLOS TREVIZAN e sua mulher MARIA JULIA TREVIZAN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 07/07/1972, ele médico, identidade n.º 409.886/PR e CPF n.º 005.978.569-15, ela psicóloga, identidade n.º 678.201-9-PR e CPF n.º 170.017.309-04, residentes e domiciliados à Rua Meneses Gloria, 184, Hugo Lange, em Curitiba/PR; "**a parte ideal de 1/3**" a ERNESTO TREVIZAN e sua mulher MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, aos 26/05/1972, ele advogado, identidade n.º 495.530-PR e CPF n.º 002.936.109-59, ela identidade n. 809.704-6/PR e CPF sob n.º 613.637.239-87, residentes e domiciliados à Rua Tambaquis n.º 926, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR; e, "**a parte ideal de 1/3**" a MARCIA TREVIZAN DE ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, identidade n.º 676.743-5-PR e CPF n.º 663.982.159-15, residente e domiciliada à Rua Schiller n.º 57, Apartamento 1502, Cajuru, Curitiba/PR. Valor declarado para efeitos fiscais R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Imposto ITCMD/Causa Mortis, s/n.º, no valor de R\$436.810,00 (4% - Declaração n.º 201600019849-5 - Retificadora n.º 201500076015-2 - Retificadora n.º 201500077524-9). Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: 5c30.8b6f.087f.782b.cc1a.82a1.efca.add9.f40c.6e17; ce43.b876.4dfb.79bf.5ca3.6ccd.a5ea.acbb.6614.0e95; 1631.1112.0f9e.3973.f37b.fc18.ef73.069e.2a59.3792; ab16.dec5.8283.52bf.7736.cf63.60fb.026d.9657.38ba; 7972.bb3b.233d.a27c.2825.5059.ea90.62ba.724f.23f1; e, 8c0d.7b00.5483.5204.173b.7f53.2ff1.5c9b.ccf5.5671. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 06 de Janeiro de 2017.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial.

(mcf*)

Av.4 - 10.613 - Prot. n.º 37.055 de 06/04/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação recebido pelo CNIB em 06/04/2018 - Protocolo n.º 201804.0517.00478299-IA-730 (Data de Cadastramento: 03/04/2018 às 10:13:33) - Processo n.º 00008474220115090001 - (01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR), devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN - CPF sob n.º 613.637.239-87**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré,

09 de Abril de 2018.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf*)

TERESINHA

Av.5 - 10.613 - Prot. n.º 37.799 de 02/07/2018 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo: 201807.0208.00539564-TA-051, expedido pelo CNIB em 02/07/2018 08:18:29 - Processo n.º 00008474220115090001, devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Indisponibilidade de Bens constante da Av.4 acima. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 02 de Julho de 2018.

Samuel Takasaki Martins
SAMUEL TAKASAKI MARTINS - Agente delegado Designado (Portaria 028/2018 - DF) (mcf*)

R.6 - 10.613 - Prot. n.º 38.922 de 26/10/2018 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 700005586685 - Despacho/ Decisão Processo Eletronico n.º 5010521-28.2014.4.04.7000/PR, datado de 19 de Setembro de 2018, expedido pela MM. Juíza Federal Substituta Dr.ª Ana Carolina Morozowski da 3.ª Vara Federal de Curitiba/PR, devidamente arquivados neste Serviço Registral; proceda-se o registro da **Penhora sobre "a parte ideal de 1/3" de propriedade de ERNESTO TREVIZAN constante do R.3 acima**; tendo como exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**; e, executado: **ERNESTO TREVIZAN** - CPF sob n.º 002.936.109-59. Emolumentos: não incide O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 31 de Outubro de 2018.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO

Não vale como
27/02/2019 13:41:39